

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**ANEXO C - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

**Registrar apenas os 5 últimos anos (2012 a 2017)**

**Nome do(a) Candidato(a):** \_\_\_\_\_

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO (COMISSÃO)
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>				
Professor efetivo de ensino superior	4 por ano			
Professor substituto de ensino superior; professor pesquisador ou conteudista do sistema UAB	3 por semestre			
Técnico/geógrafo	2 por ano			
Consultoria / Relatório técnico realizado	2 por produto			
Participação como Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento	3 por ano			
Participação como Pesquisador ou Colaborador em Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento	2 por ano			
Palestra, conferência ou curso ministrado	1 por produto			
<b>PUBLICAÇÕES</b>				
Artigo em periódico Qualis A1 e A2 (Área de Geografia)	10 por artigo			
Artigo em periódico Qualis B1 a B3 (Área de Geografia)	5 por artigo			
Artigo em periódico Qualis B4 e B5 (Área de Geografia)	4 por artigo			
Artigo em periódico Qualis C (Área de Geografia)	1 por artigo			
Livro em editora com conselho editorial	10 por livro			
Capítulo de livro em editora com conselho editorial	5 por capítulo			
Trabalho completo em evento internacional	3 por trabalho			
Trabalho completo em evento nacional	2 por trabalho			
Trabalho completo em evento regional/local	1 por trabalho			
<b>ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS</b>				
Orientação de doutorado	5 por orientação			
Orientação de mestrado	3 por orientação			
Orientação de TCC ou monografia	2 por orientação			
Orientação de PIBIC, PIBIT, PET, PIBID	2 por orientação			
Orientação de monitor ou voluntário	1 por orientação			
<b>TOTAL</b>				

**Para a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional**

**Observações:**

1. Nas atividades 'por ano' não serão considerados períodos fracionados, inferiores a 12 meses.

2. Anexar **comprovantes digitalizados** que permitam identificar o tipo de publicação, como cópia da ficha catalográfica, para livros publicados; cópia da ficha catalográfica e do sumário, para capítulos de livros; cópia do sumário e da primeira página, para artigos publicados; e cópia da capa ou ficha catalográfica e da primeira página, para trabalhos completos publicados.
3. A pontuação do *Qualis* refere-se somente aos artigos completos, excluindo resumos, resenhas, notas, entrevistas, prefácios, apresentações, editoriais etc. Para os artigos *no prelo* é necessária a **carta de aceite** digitalizada definitiva do periódico e/ou editora que configurarão como publicados.
4. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo a **cópia digitalizada** do sumário e da primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). **Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho.**
5. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
6. Não é necessário enviar a cópia digital das produções completas na íntegra, somente o exigido nos itens 2, 3 e 4 destas observações.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO